ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE **DOUTOR** SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICAeHOMOLOGA o Ato De Inexigibilidadepara a contratação da empresa DOUTOR SEVERIANO CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE NOTAS, CNPJ: 08.392.136/0001-04 com endereço a Rua Padre Tertuliano, Doutor Severiano/RN, S/N, centro, CEP nº 59910-000, no período de 12 meses, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser pago de acordo com a necessidade do município pelo período de 12 meses.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do EXERCÍCIO 2023,2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 7 - PROGRAMA DE ADMINSTRAÇÃO DE CONTROLE COM DESPESAS DE PESSOAL, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 348 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Doutor Severiano/RN, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:E814228B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2023. Edição 2972 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/